



PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE PROJETO

Este departamento de engenharia vem por meio do presente documento, atestar a viabilidade de execução do projeto de pavimentação asfáltica, nas Ruas Franklin Bastos de Carvalho e Presidente Vargas e Avenida Ibicuí, estando apto para recebimento da infraestrutura projetada.

Além de sua relevância para a mobilidade urbana e segurança viária, a obra de pavimentação asfáltica nas Ruas Franklin Bastos de Carvalho, Presidente Vargas e Avenida Ibicuí possui **caráter essencial**, por atender diretamente áreas estratégicas de **Saúde e Educação**, enquadrando-se plenamente nos eixos de relevância exigidos.

No que se refere à **área da Saúde**, as vias contempladas constituem rotas de acesso direto à **Unidade Básica de Saúde (UBS)** do município, à **Farmácia Pública Municipal**, ao **Posto de Saúde**, bem como à **Secretaria Municipal de Saúde**, sendo também trajetos utilizados para o deslocamento de ambulâncias e transporte de pacientes. A melhoria da pavimentação garante maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento à população, especialmente em situações de urgência e emergência.

Quanto à **área da Educação**, os trechos atendidos pela intervenção são vias de ligação à **Secretaria Municipal de Educação**, além de integrarem o percurso do **transporte escolar**, utilizado diariamente por estudantes, professores e servidores da rede municipal de ensino. A qualificação da infraestrutura viária contribui diretamente para a segurança dos usuários, redução de riscos de acidentes e melhor acesso aos equipamentos educacionais.

Dessa forma, a execução da obra mostra-se fundamental para assegurar o acesso contínuo, seguro e adequado aos serviços públicos essenciais, impactando positivamente a qualidade de vida da população e fortalecendo a função social da infraestrutura urbana do município.

Ainda, enfatizamos que os trechos compreendidos são de intenso tráfego de veículos (**SEGURANÇA VIÁRIA**), devido ao fato de ser via de ligação a serviços públicos e/ou área de alto volume de circulação, via caracterizada como via de transporte escolar, rota de ambulâncias aos serviços de saúde, além da concentração do comércio central.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Gabinete do Prefeito

As melhorias propostas refletem diretamente na qualidade de vida da população, principalmente no que se refere à mobilidade urbana e segurança viária aos locais públicos, visto que, atualmente, as vias encontram-se danificadas **com ondulações na pista, com alto número de buracos**, o que aumenta significativamente o risco para acidentes de baixo/médio e alto nível, prejudicando ao munícipe a utilização da via pública para acesso aos serviços essenciais, como pode ser verificado nas figuras abaixo.



Foto 1: Avenida Ibicuí



Foto 2: Rua Presidente Vargas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Gabinete do Prefeito



Foto 3: Rua Franklin Bastos de Carvalho



Foto 4: Rua Franklin Bastos de Carvalho

Foto 5: Rua Franklin Bastos de Carvalho



Foto 6: Rua Franklin Bastos de Carvalho





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Gabinete do Prefeito



A melhoria na infraestrutura viária possibilita a população uma maior qualidade e melhor mobilidade urbana, estima-se que 5.000 pessoas serão atingidas diretamente, impulsionando os setores municipais, principalmente nos quesitos de segurança viária, e acesso as áreas de saúde, educação e mobilidade urbana.

A intervenção urbana na via apresentada proporciona fatores satisfatórios para a população, qualifica a malha viária visando maiores e melhores indicadores de circulação de mercadorias, serviços, segurança local através de sinalização, drenagem urbana, redução de poeira e outros fatores prejudiciais a saúde da pública. Garante ao cidadão os benefícios registrados junto a ODS 11 das Nações Unidas, proporcionando acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, considerando a qualificação urbana.

Justificamos a essencialidade do projeto apresentado junto ao Governo Estadual através do Programa Pavimenta coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, visto que a municipalidade sem o aporte Estadual não poderia desempenhar tal melhoria sem o aporte técnico e financeiro provido através da política pública de transferência voluntária entre entes.

Assim, diante da necessidade de comprovação de essencialidade da obra, dentro dos eixos considerados essenciais para contemplação dentro do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), declaramos para os devidos fins que todas as informações descritas à cima são verídicas, deixando evidente a realidade desta municipalidade.

Respeitosamente,

Manoel Viana, 05 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIORDANA SCHIMITT LUIZ
Data: 29/01/2026 23:51:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO FLAVIO FERNANDES BUSNELO
Data: 30/01/2026 08:08:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giordana Schimitt Luiz
Assessora técnica de Projetos

Antonio Flávio Fernandes Busnelo
Prefeito Municipal